

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/09/2024

ASS-PRO-2024/02752 - "AUTORIZO" a realização de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objetivo a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE, pertencentes às classes 6110, 7105, 7440, 7510, 7520, 7530, 7540, 8040, 8440 e 8540 através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços inerentes às atividades administrativas e de desenvolvimentos rotineiros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais desta administração pública, bem como "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 230 a 246, na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2024

- 1)PROCESSO: ASS-PRO - 2024/01644
- 2)OBJETO: Ressarcimento a servidores
- 3)PARTES: SMAS E VERONICA CRISTINA DE BARROS FERREIRA E OUTROS
- 4)RAZÃO: Outros
- 5)VALOR: R\$ 860,64 (oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)
- 7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 11.09.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/02742 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 210 de 22/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Fomento nº 73/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02551 Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02563 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 251/2021, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02588 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02564 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 254/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6260 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/32066 de 31/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ALESSANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA	11/225.126-2	Recepcionista	Diretor IV
ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS	12/152.052-7	Agente de Portaria	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 6040 de 23/02/2024, publicada no D.O. Rio de 26/02/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6261 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33406 de 11/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 586 de 11 de setembro de 2024, que tornou público a aprovação da Ata de 20/08/2024, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6262 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33413 de 11/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 587 de 11 de setembro de 2024, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos nº s SMS-PRO-2023/27496 (Ref. Processo 09/008133/2021) e SMS-PRO-2024/01121 (Ref. Processo 09/001597/2021), conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 10 de setembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6263 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33426 de 11/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 588 de 11 de setembro de 2024, que deliberou manifestação favorável à rescisão unilateral dos Termos de Contratos nº 059/2022 e nº 106/2022 do Centro Fonoaudiológico Educacional Araújo Cid Ltda - Fisioterapia, referente aos processos administrativos nº s SMS-PRO-2024/05697 (Ref. Processo 09/008451/2021) e SMS-PRO-2024/02938 (Ref. Processo 09/001554/2022), conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 10 de setembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:

nº 1387 - Designar **RICARDO TAVARES VIEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/230.858-3, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027213, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1388 - Dispensar **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/237.225-8, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027213, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1389 - Designar **PAULO RENATO CARVALHO DA SILVA**, Servente, matrícula 12/090.178-5, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027215, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1390 - Dispensar **RICARDO TAVARES VIEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.858-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027215, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1391 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 02/09/2024, **VANIA LABETA SILVA RANGEL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.340-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010210, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1392 - Designar **DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/221.065-6, para exercer, com validade a partir de 01/09/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 076263, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1393 - Designar **JULIANA FONTOURA SEABRA**, Enfermeiro, matrícula 12/292.590-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011657, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.